



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA

OBJETO/ASSUNTO: Contratação de concessionária habilitada para a prestação de serviço de revisão obrigatória de 12 meses ou de 10.000 km do veículo vw saveiro robust ano 2025 modelo 2025, placa spr9f02, lotado junto a secretaria municipal de gestão financeira e suprimentos.

O Prefeito Municipal Sr. DARI PAULO PRESTES TABORDA no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal Nº 14.133/2021, art. 72, VIII, bem como:

Considerando as informações da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS requisitante destes autos, como os elementos da caracterização da necessidade, da razão da escolha e da justificativa.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, que dentre outras ponderações, anui com a contratação via dispensa de licitação para o objeto desse processo.

Considerando a necessidade da referida contratação, coloca a dispensa ao abrigo do **Art. 75, IV, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021**, posto que o Administrador, diante da possibilidade de optar pela dispensa tem o dever de adotar o critério da conveniência e oportunidade diante demais critérios que o levam a decidir pela contratação em comento.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no **Art. 75, IV, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021**, ratificar os atos e homologar o **Processo de Dispensa de Licitação Por Justificativa Nº 028/2026**, e contratar a empresa **M. A. BOTOLLI LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.156.129/0001-81**, para a prestação de serviço de revisão obrigatória de 12 meses ou de 10.000 km do veículo vw saveiro robust ano 2025 modelo 2025, placa spr9f92, lotado junto a secretaria municipal de gestão financeira e suprimentos.

O valor total da presente contratação é de R\$ 873,50 (oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 09/03/2026 às 10:46 Horas, pelo Usuário DARI PAULO PRESTES TABORDA, , ID GESPAM 180527 IP 192.168.2.81 MAC Address 000C29F15375.



GIRUÁ - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 401a7729610d